

ATO TRT13 SCR Nº 019/2022

João Pessoa, 31 de janeiro de 2022

Dispõe sobre a designação do Juiz do Trabalho Substituto GEORGE FALCÃO COELHO PAIVA, para o período de 01 a 28 de fevereiro de 2022.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE E CORREGEDOR EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos da Resolução Administrativa nº 091/2017,

RESOLVE:

I - DESIGNAR o Juiz do Trabalho Substituto GEORGE FALCÃO COELHO PAIVA para, sem prejuízo das designações para atuar em feitos determinados (art. 7º, inciso I, da Resolução CSJT Nº 155, de 23 de outubro de 2015), responder pelo acervo processual do Juiz do Trabalho Titular e realizar audiências na 7ª Vara do Trabalho de João Pessoa, no período de 14 a 28 de fevereiro de 2022:

II - O Juiz do Trabalho designado neste ato assumirá automaticamente a responsabilidade pelo acervo processual da respectiva Unidade, nos casos de afastamentos legais supervenientes do(a) Juiz(a) do Trabalho(a) Titular e/ou Substituto(a) Permanente em atuação, independentemente da publicação de novo ato, sendo a atuação nesses moldes objeto de registro no quadro analítico a que se reporta o art. 7°, §§ 7° e 8°, da Resolução Administrativa N° 091/2017.

Cientifique-se.
Publique-se no DA e.

(assinado eletronicamente)

LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO

Desembargador Presidente e Corregedor em exercício

